



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

À quem possa interessar

Autor: ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34

Réu: IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Osasco /SP, publica o presente edital, para as habilitações dos interessados na compra do bem:

IMÓVEL, Matrícula nº 14.499 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Contribuinte Municipal nº 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, Osasco/SP, com área de 515,00m². (Demais descrições conforme consta na matrícula). OBSERVAÇÕES: Constan nos autos indisponibilidades e outras penhoras. Débitos de IPTU no valor de R\$ 6.890,92 (até 19 /08/2025).

Com as seguintes condições:

DA AVALIAÇÃO E PREÇO MÍNIMO

O imóvel foi avaliado em R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) em 31/07/2025.

O preço mínimo para alienação corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

DO PROCEDIMENTO E PRAZOS

As propostas deverão ser apresentadas pelos leiloeiros credenciados junto ao E. TRT/2ª Região no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do quinto dia útil subsequente à publicação deste edital. As propostas deverão ser protocoladas nos autos em caráter sigiloso.

DA COMISSÃO

A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do arrematante/comprador, não integrando o valor do preço mínimo.

DO PAGAMENTO E PARCELAMENTO

Admite-se o parcelamento mediante o pagamento de, no mínimo, 25% do valor da proposta à vista (prazo de 24 horas após a homologação) e o restante em até 30 parcelas mensais, corrigidas pela taxa SELIC, conforme art. 895, § 1º, do CPC. Em igualdade de condições, terá preferência a proposta de pagamento à vista ou com menor parcelamento.

DOS DÉBITOS E RESPONSABILIDADES

Os débitos de IPTU, até a data da homologação, sub-rogar-se-ão no preço da arrematação, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN.

A apresentação de proposta vincula o proponente. A desistência injustificada acarretará a perda do sinal, o impedimento de participar de novas hastas e alienações e a comunicação ao Ministério Público Federal para fins de apuração de responsabilidade penal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será publicado na forma da lei e os leiloeiros credenciados serão intimados para as providências de divulgação.

Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

A atuação de advogado no processo depende de prévia habilitação no sistema PJe-JT, realizada pelo próprio advogado. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital. **A manifestação deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico no sistema PJe-JT (<http://pje.trtsp.jus.br>).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

OSASCO/SP, 30 de junho de 2026.

CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, em 30/06/2026, às 15:55:24 - 077db7a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26063015552185500000470698831?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 26063015552185500000470698831